

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

TC 026.101/2013-0

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução - TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| RESPONSÁVEL | DATA TRÂNSITO EM JULGADO | ACÓRDÃOS Nºs. |
|--------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Newton Leite Weba | 30/7/2013 | 2664/2013-TCU-1ª Câmara |

Informo, ainda, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU 126/2013.

Secex-MA, 3 de outubro de 2013.

(Assinado eletronicamente)

Francisco de Assis Martins Lima

Assessor em substituição

Matrícula 3074-0

(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA nº 2, de março/2013)